



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

Modalidade **Dispensa de Licitação**

Número **Nº 070/2023**

Processo **Nº 078/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

**Data para envio:** Até às 23h59min do dia 30/11/2023

- 1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
- 2- JUSTIFICATIVA:** *A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos de informática, incluindo monitor, rack fechado e cabo de rede, é justificada pela necessidade de atender às demandas tecnológicas do plenário da Câmara Municipal de Itapeva. O monitor será utilizado para operar o sistema de multimídia, permitindo apresentações e comunicações eficazes durante as sessões e reuniões. O rack fechado proporcionará a infraestrutura adequada para alocar os componentes de áudio, garantindo a qualidade do som durante as transmissões e registros das atividades legislativas. Além disso, o cabo de rede será fundamental para a instalação e funcionamento adequado do sistema de microfones, que é essencial para a comunicação interna e externa da Câmara.*
- 3- PRAZO DE FORNECIMENTO:** 15 (quinze) dias após a Autorização de Fornecimento

ITEM	Unid.	QTD	Descrição
<b>01</b>	Unidade	01	<b>Monitor de Tela Sensível ao Toque de 24 polegadas</b> Especificações Técnicas: <ul style="list-style-type: none"><li>Tamanho da Tela: Monitor com tela de 24 polegadas na diagonal, formato widescreen.</li><li>Tipo de Tela: Tela sensível ao toque capacitiva projetada, permitindo interação intuitiva com o conteúdo exibido.</li></ul>



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Resolução: Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels, proporcionando imagens nítidas e detalhadas.</li><li>• Conectividade: Porta USB-C, USB, LAN (RJ-45), Saída de linha de áudio (mini tomada)</li><li>• Ajuste Ergonômico: Suporte ajustável que permite a alteração da altura, inclinação e rotação do monitor para uma visualização confortável.</li><li>• Taxa de Atualização: Taxa de atualização de pelo menos 60Hz para garantir uma exibição suave do conteúdo.</li><li>• Cabos: Incluso cabo de alimentação e cabo USB tipo C</li><li>• Garantia: 12(doze) meses</li></ul>
<b>02</b>	Unidade	01	<b>RACK DE PISO FECHADO 44U</b>  <b>MEDIDAS:</b> Altura útil: 44u Largura interna: 19” Profundidade externa: Mínimo de 770mm  <b>OUTRAS ESPECIFICAÇÕES</b> Fabricado em aço reforçado Com possibilidade de ventilação Com pés niveladores Pintura eletrostática
<b>03</b>	Metro	305	<b>CABO DE REDE CATEGORIA 6 (CAT.6)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ambiente de Instalação: Interno</li><li>• Conductor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu</li><li>• Bitola do Conductor: 24AWG</li><li>• Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1,0mm</li><li>• Quantidade de Pares: 4</li><li>• Blindagem: Não Blindado (U/UTP)</li><li>• Construção: U/UTP</li><li>• Capa: Constituído por PVC retardante a chama</li></ul>

#### 4- CONDIÇÕES GERAIS

- a) Os materiais e equipamentos deverão ser novos, sem uso, em linha de produção, acondicionados em sua embalagem original, de forma a permitir completa segurança quanto à sua originalidade e integridade



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

- a) O equipamento deve ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada.

### **5- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **6.1. A CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;  
b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

#### **6.2. A CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Entregar os materiais e equipamentos à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.  
b) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.  
c) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo os materiais e equipamentos com eficiência, presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.  
d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.  
e) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

### **6- FORMA DE PAGAMENTO**

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.  
b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: [finan@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:finan@camaraitapeva.sp.gov.br), [contabil@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:contabil@camaraitapeva.sp.gov.br) e [licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br)

### 7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por item.
- b) Dotação orçamentária: 16/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 7/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 01 - Tesouro



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

Modalidade **Dispensa de Licitação**

Número **Nº 070/2023**

Processo **Nº 078/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

#### FORNECEDOR:

<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>FONE:</b>	<b>FAX:</b>		

ITEM	Unid.	QTD	Descrição resumida
<b>01</b>	Unidade	01	<b>Monitor de Tela Sensível ao Toque de 24 polegadas</b> Marca e modelo:
<b>02</b>	Unidade	01	<b>RACK DE PISO FECHADO</b> Marca e modelo:
<b>03</b>	Metro	305	<b>CABO DE REDE CATEGORIA 6 (CAT.6)</b>

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que o material/equipamento ofertado atende todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.
  
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023